

## **Autorização da Autoridade Competente**

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedeu à abertura desse processo de Contratação Direta e sem Disputa com a finalidade de contratação de empresa de Segurança e Medicina do Trabalho para a reavaliação do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, além de exame periódico dos servidores ativos.

Efetuada a estimativa de preços, a viabilidade orçamentária, o aviso de licitação, que fora publicado no *site* do Votuprev, e, após recebidas as propostas das licitantes, apurou-se que o menor valor global, correspondente a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), fora apresentado pela empresa MORIAH SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.. Contudo, ao serem observadas as suas condições de habilitação, **foi constatada a existência de certidão positiva municipal**, fato que, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, obsta a contratação.

Ao analisar as propostas das demais licitantes, houve o empate entre as empresas, **MEDSEG – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** e **CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA. – EPP**, no importe equivalente a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Levando-se em conta critérios de discricionariedade, optou-se pela contratação da empresa **MEDSEG – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, uma vez que a investigação empírica averiguara que o tempo de espera para fins de exame periódico nela é infinitamente inferior que na outra, o que pressupõe maior eficiência de trabalho.

No mais, uma vez observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e transparência, circunstâncias que ratificam o interesse público da contratação, e também dos documentos de habilitação da licitante, **AUTORIZO** a contratação do serviço do presente processo em tela.

Providencie-se o necessário para a prestação do serviço, encaminhe para a contabilidade para a realização do empenho e, por fim, publique esse ato no *site* oficial da autarquia.

Votuporanga, SP, 25 de novembro de 2024

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**  
Diretor Presidente